



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



Ofício nº 253/2025.

Palmas, 03 de setembro de 2025.

A sua Excelência o Senhor

VANDA MONTEIRO

Deputada Estadual da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA

Assunto: **Informa arquivamento do Projeto de Lei nº 214/2025.**

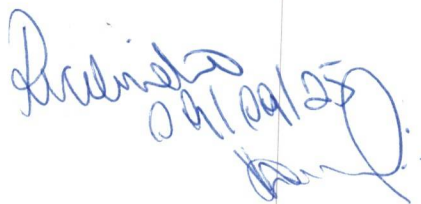
Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 214/2025, de sua autoria, que “Institui Política Pública que garante a disponibilização de hidratação, alimentação e posto de atendimento veterinário, durante a realização de cavalgadas no Estado do Tocantins”, foi deliberado nesta Comissão, pelo arquivamento em 02 de setembro do corrente, conforme cópia do parecer em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,


Deputado **Valdemar Júnior**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.


09/09/25